



EXPEDIENTE DO DIA

EM

30 / 10 / 12

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0926

Em 30 / 10 / 12

ENCARREGADO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular  
dotação do orçamento vigente.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber  
que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de  
Marechal Floriano, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações  
orçamentárias:

| 101001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo |                                             |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| 3.3.3.90.30.00000                                                      | Material de Consumo.....                    | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.90.33.00000                                                      | Passagens e Despesas com locomoção.....     | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.90.47.00000                                                      | Obrigações Tributárias e Contributivas..... | R\$ 10.000,00 |
| 3.4.4.90.52.00000                                                      | Equipamentos e Material Permanente.....     | R\$ 30.000,00 |
| Total                                                                  |                                             | R\$ 60.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para  
suplementação das seguintes dotações do Poder Legislativo:

| 101001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo |                                                 |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.1.90.11.00000                                                      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.1.90.92.00000                                                      | Despesas de Exercícios Anteriores .....         | R\$ 30.000,00 |
| Total                                                                  |                                                 | R\$ 60.000,00 |

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/RS, 30 de outubro de 2012.

Aloísio Módolo de Almeida  
Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi  
Vice-Presidente

Paulo Lovatti Junior  
Secretário

**ORDEM DO DIA**

EM 30 / 10 / 12

**APROVADO**EM 30 / 10 / 12  
Presidente